

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO RETIFICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5.917/2015-TC.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica REJEITADO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme consta nos autos do processo nº 5.917/2015-TC, lavrado de forma desfavorável à aprovação das contas do ex-prefeito, Sr. LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO, relativo ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN;

Parágrafo Único. Rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, ficam APROVADAS as contas do ex-prefeito, Sr. LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO, relativo ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN;

Art. 2º. O Parecer Prévio referido no Art. 1º, assim como o parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, servindo este último como motivos da discordância do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Fica determinada a publicação deste Decreto Legislativo no Diário Oficial,

bem como o encaminhamento do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para fins de registro, devidamente acompanhado da ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN em que foi rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo TCE/RN;

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, "Plenário Francisco Benício Maia", em 09 de novembro de 2023.

ANTONIO REGICÉLIO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CMAA

Biênio (2023 – 2024)

Publicado por: Antonio Regicelio Alves de Oliveira
Código Identificador: 37854423

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTARIA N.º 331/2023-GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ADAILTON JOSÉ TARGINO -MDB.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

500,00 (quinhentos reais) ao Senhor ADAILTON JOSÉ TARGINO -MDB - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Martins-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARA PARTICIPAR DO EVENTO "FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA" A SER REALIZADO PELA CEPLAME NA CIDADE DE MARTINS/RN NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Período do Afastamento: 16 E 17 NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Senhor ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB - Vereador Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Martins-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARA PARTICIPAR DO EVENTO "FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA" A SER REALIZADO PELA CEPLAME NA CIDADE DE MARTINS/RN NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Período do Afastamento: 16 E 17 NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de novembro de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 17840638

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTARIA N.º 332/2023-GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 88331845

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTARIA N.º 333/2023-GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Vereador da CMA - JOSÉ GILVAN ALVES-SD.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinquinhos reais) ao Senhor JOSÉ GILVAN ALVES-SD - Vereador Vice-Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Martins-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARA PARTICIPAR DO EVENTO "FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA" A SER REALIZADO PELA CEPLAME NA CIDADE DE MARTINS/RN NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Período do Afastamento: 16 E 17 NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizada pela MP Nº 1.167/23 - Que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações - CPL na modalidade de pregão, desta Câmara, a Senhora - MARIA DE FÁTIMA DANTAS - TNM-1 - CPF 480.725.594-00, no período de 9 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara municipal de Apodi, os servidores: SONARIA DA MOTA PEREIRA GURGEL e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TÔRRES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE / PUBLIQUE-SE / CUMPRA-SE.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 16 de novembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 32812615

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 334/2023-GP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68820468

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

PORTARIA

PORTARIA N.º 335/2023-GP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe facilita o Art. 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizada pela MP Nº 1.167/23 - Que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara para o período de 16 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, que passará a ter a seguinte composição: Presidente da CPL - MARIA DE FÁTIMA DANTAS - TNM-1 - CPF 480.725.594-00, Secretária - SONARIA DA MOTA PEREIRA GURGEL - CPF 074.723.174-54, Membro - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TÔRRES - CPF 702.009.424-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE / PUBLIQUE-SE / CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 16 de novembro de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA: CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 21487232

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 1/2023, destinado à Registro de preços para aquisição parcelada de combustível atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos dos Decretos Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e das Leis Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores; ADJUDICA o objeto da licitação à:

POSTO COSTA BRANCA LTDA - CNPJ: 11.605.893/0001-15, com o valor total de desconto de 0,30% (zero vírgula trinta por cento)

Areia Branca/RN, 14 de novembro de 2023.

Telma Alves da Silva Praxedes

PREGOEIRA

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 02886153

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente as Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, tendo em

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

vista a realização do Processo 10100001/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2023, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para aquisição parcelada de combustível atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

POSTO COSTA BRANCA LTDA - CNPJ: 11.605.893/0001-15, com o valor total de desconto de 0,30% (zero vírgula trinta por cento)

Ata de Registro de Preço nº31/2023 do Pregão Eletrônico nº 012/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Passagem/RN, inscrita no CNPJ sob o número: 08.145.153/0001-39. Órgão participante (Carona): Câmara Municipal de Brejinho/RN, inscrita no CNPJ sob o número: 24.518.078/0001-60 Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição gradativa de Material de Limpeza, Higiene pessoal, descartáveis. Empresa Registrada: IRILENE DA SILVA MATIAS inscrita no CNPJ: 34.310.563/0001-06. Brejinho/RN, em 14 de NOVEMBRO de 2023. Jose Ednailson do nascimento Presidente

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 07604580

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

A Câmara Municipal de Brejinho/RN torna pública a adesão da Ata de Registros de Preços nº 42/2023 oriunda do pregão eletrônico Nº 018/2023 da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico nº 018/2023 da Ata de Registro de Preço nº42/2023 do Pregão Eletrônico nº 018/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Passagem/RN, inscrita no CNPJ sob o número: 08.145.153/0001-39. Órgão participante (Carona): Câmara Municipal de Brejinho/RN, inscrita no CNPJ sob o número: 24.518.078/0001-60 Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios. Empresa Registrada: IRILENE DA SILVA MATIAS inscrita no CNPJ: 34.310.563/0001-06. Brejinho/RN, em 14 de NOVEMBRO de 2023. Jose Ednailson do nascimento Presidente

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 80723764

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PORTARIA

Areia Branca-RN, 14 de novembro de 2023.

Renan de Lima Souza
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 58432178

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

A Câmara Municipal de Brejinho/RN torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 31/2023 oriunda do pregão eletrônico Nº 012/2023 da Prefeitura Municipal de Passagem/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico nº 012/2023 da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

PORTARIA Nº. 029/2023

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de gratificação por titulação, a servidora FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA, servidora efetiva, admitida em 01.09.2009, lotada na Câmara Municipal, na função de Auxiliar administrativo, exercendo o cargo comissionada de Tesoureira, com base na Lei 486/2019, que DISPÔE SOBRE PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, alterada pelas Leis nºs 543/2022 e 555/2023, a que faz jus ao disposto no Art. 66º, inciso I, da alínea a para a alínea b.

Art. 2º Fica assegurado a mudança de nível: a) Servidor com graduação no nível superior - 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, para b) Servidor com especialização - 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos financeiros a 25 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário

Campo Redondo/RN, 13 de novembro de 2023.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

Publicado por: Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 14136855

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 005/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 005/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suspensão de Sessão Ordinária e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÚBAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos seus artigos 45 e 46, inciso I e alínea "a", e:

Considerando a participação de parte dos funcionários, mais precisamente o departamento Legislativo no fórum de excelência legislativa;

Considerando a impossibilidade da presença de alguns parlamentares na sessão, inclusive o Presidente.

Considerando finalmente que não possuímos nenhuma matéria deliberativa na ordem do dia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária, que seria realizada neste dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira), às 15 horas.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

2022. Publique-se e

Gabinete da Presidência,
Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio Vereador "Antônio Benevides",
em Caraúbas-RN, 14 de novembro de 2023.

Cumpre-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 01 de Novembro de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente

MARLI DE

MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 54847540

Publicado por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 88038088

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PORTARIA

PORTARIA Nº074/2023 EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR para atuar como PREGOEIRA em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a servidora: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, as servidoras:

MAYARA JESSICA DANTAS E EDILMA DE MEDEIROS DANTAS.

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2023

PORTARIA Nº 72/2023

Concede diária ao Srª Presidente que especifica e dá outras providências.

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

RESOLVE:

1 - Conceder a Srª KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, portador do CPF sob o nº XXX.847.144-XX, ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para Custear Despesas Durante seu deslocamento a cidade de de Natal/RN no dia 16 de novembro de 2023, Ida a FECAMRN, participar de reunião com o Setor Jurídico.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de novembro de 2023.

Publique-se;

Pague-se.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de novembro de 2023.

Publique-se;

Pague-se.

Kenia Costa Farias de Macedo
Presidente

Publicado por: KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
Código Identificador: 23254420

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 163/2023

PORTARIA Nº 63/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela
Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no
Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

1 - Conceder a Srº SIDNEY TELES DE MENEZES, portador do CPF sob o nº XXX.240.744-XX, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE NATAL/RN, no dia 16 de novembro de 2023, Ida o ITEP, recolher cedulas de identidade que estão disponíveis para entrega a populaçäo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Vice-Presidente

Função - Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 18713205

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 17 de novembro de 2023

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar da XVII Sexta-Feira de Contas, ocasião em que a Câmara Municipal de Cruzeta/RN receberá o Selo de Qualidade em Transparéncia Pública, em razão do Portal de Transparéncia desta Casa Legislativa ter alcançado os critérios estabelecidos no Programa Nacional de Transparéncia Pública da Atricon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de novembro de 2023.

Walfredo Cesino de Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

PORTARIA Nº 64/2023 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 164/2023

PORTARIA Nº 64/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Função - Assessora Administrativa

Quantidade - ½ (meia)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 17 de novembro de 2023

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar da XVII Sexta-Feira de Contas, ocasião em que a Câmara Municipal de Cruzeta/RN receberá o Selo de Qualidade em Transparência Pública, em razão do Portal de Transparência desta Casa Legislativa ter alcançado os critérios estabelecidos no Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de novembro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 165/2023

PORTARIA Nº 65/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior

Função - Assessor Contábil

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Destino - Natal/RN

CARNEIRO

Data de Afastamento: 17 de novembro de 2023

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar da XVII Sexta-Feira de Contas, ocasião em que a Câmara Municipal de Cruzeta/RN receberá o Selo de Qualidade em Transparéncia Pública, em razão do Portal de Transparéncia desta Casa Legislativa ter alcançado os critérios estabelecidos no Programa Nacional de Transparéncia Pública da Atricon.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 166/2023

PORTARIA Nº 66/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de novembro de 2023.

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Iris Francielly Araujo Carneiro

Função - Chefe de Tesouraria

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 76613317

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 66/2023 - CONCEDE DIÁRIA
A FUNCIONÁRIA IRIS FRANCIELLY ARAUJO**

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 17 de novembro de 2023

Hora de Saída: 05h

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Hora de Chegada: 17h

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 167/2023

PORTARIA Nº 67/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Izabelly Kariny de Araujo

Função - Controladora

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 17 de novembro de 2023

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar da XVII Sexta-Feira de Contas, ocasião em que a Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 67/2023 - CONCEDE DIÁRIA
A FUNCIONÁRIA IZABELLY KARINY DE
ARAÚJO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Cruzeta/RN receberá o Selo de Qualidade em Transparéncia Pública, em razão do Portal de Transparéncia desta Casa Legislativa ter alcançado os critérios estabelecidos no Programa Nacional de Transparéncia Pública da Atricon.

PORTARIA Nº 68/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Renata Jordânia Alves da Silva

Função - Assessora Legislativa

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 213,96 (duzentos e treze reais e noventa e seis centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 17 de novembro de 2023

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 17h

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar da XVII Sexta-Feira de Contas, ocasião em que a Câmara Municipal de Cruzeta/RN receberá o Selo de Qualidade em Transparéncia Pública, em razão do Portal de Transparéncia desta Casa Legislativa ter alcançado os critérios estabelecidos no Programa Nacional de Transparéncia Pública da Atricon.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 28114632

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA PORTARIA

PORTARIA Nº 68/2023 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 168/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº: 10.727.485/0001-73.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTRATADA: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ Nº: 39.682.451/0001-91.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de novembro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75833272

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Contrato Administrativo nº 018/2023, relativo à Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, incluindo projeto arquitetônico, projeto estrutural, projetos de instalações complementares detalhados, planilhas, memoriais e demais anexos de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com fundamento no art. 65, inciso I, "a" e "b", c/c o § 1º, do mesmo artigo, da Lei n. 8.666/1993, assim como no inciso IV, do § 1º, do art. 57, também da Lei n. 8.666/1993, contemplando, a partir desta data, a readequação de planilha sem reflexo financeiro e a prorrogação dos prazos de vigência contratual e execução dos serviços, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - CONTRATO Nº 018/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

CONTRATO Nº 018/2023

RETIFICAÇÃO: Após retificação a cláusula terceira - do objeto fica incluído no instrumento contratual a obrigação de a empresa contratada prestar assistência técnica necessária à fiscalização da execução do projeto por ela elaborado, durante o prazo de execução da obra. A cláusula sétima - da dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte: 1.50000000 - Recursos Ordinários. A cláusula décima terceira - da vigência, O presente aditivo prorroga os prazos de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, contando-se do dia 12/05/2023 até o dia 12/05/2024.

RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, I, "A" e "B", c/c o §1º, do mesmo artigo, da lei nº 8.666, DE 1993.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

FISCAL DE CONTRATO: DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS – PELO CONTRATANTE, E GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA – PELA CONTRATADA

CRUZETA/RN, 12 DE MAIO DE 2023.

ITAN LOBO DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: IZABELLY KARINY DE ARAÚJO
Código Identificador: 50487333

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
RETIFICAÇÃO

Dispensa 171023

(Torna sem efeito a publicação)

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de lâmpadas para manutenção da Câmara Municipal de Encanto.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa GALERIA DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 70.153.762/0001-03 objetivando Aquisição de lâmpadas para manutenção da Câmara Municipal de Encanto, com o valor total julgado de R\$ 1.099,80 (mil e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo

empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 26/10/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 171023

Objeto: Aquisição de lâmpadas para manutenção da Câmara Municipal de Encanto.

Contratado: GALERIA DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 70.153.762/0001-03

Valor Total Julgado: R\$ 1.099,80 (mil e noventa e nove reais e oitenta centavos), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 26/10/2023.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 03671120

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
RETIFICAÇÃO

Dispensa 140923

(Torna sem efeito a publicação)

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Valor Total Julgado: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 30/10/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de varanda para Câmara Municipal de Encanto/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F MATHEUS DA C GOMES - CNPJ: 48.581.084/0001-20 objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de varanda para Câmara Municipal de Encanto/RN, com o valor total julgado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 30/10/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 140923

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de varanda para Câmara Municipal de Encanto/RN.

Contratado: F MATHEUS DA C GOMES - CNPJ: 48.581.084/0001-20

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 06753080

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
RETIFICAÇÃO

Dispensa 130923

(Torna sem efeito a publicação)

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de vidro temperado fumê para Câmara Municipal de Encanto/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ESPACO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME - CNPJ: 10.822.747/0001-89 objetivando Aquisição de vidro temperado fumê para Câmara Municipal de Encanto/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.159,00 (dois mil cento e cinquenta e nove reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 30/10/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Presidente

SERVIDOR LEONILDO ALVES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.11.2023, revogados as disposições em contrário.

Processo: 130923

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Objeto: Aquisição de vidro temperado fumê para Câmara Municipal de Encanto/RN.

Contratado: ESPACO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME - CNPJ: 10.822.747/0001-89

Valor Total Julgado: R\$ 2.159,00 (dois mil cento e cinquenta e nove reais), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 30/10/2023.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 11816353

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA

PORTARIA Nº 032, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO O

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 75722617

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA PORTARIA

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade de reorganização do quadro administrativo do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR ADRIANA DE SENA VALE DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 51828302

PROCESSO Nº 055/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso I, Lei nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 27.073.834/0001-83, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), referente a contratação de serviço de inscrição no Fórum de Excelência Legislativa, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, na cidade de Martins/RN.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de novembro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 31306860

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

PROCESSO Nº 056/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso I, Lei nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, CNPJ nº 46.946.249/0001-95, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a contratação de serviços para inscrição em congresso a ser realizado nos dias 21 a 25 de novembro na cidade de Fortaleza/CE.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 13 de novembro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 76212573

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
LICITAÇÃO

CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Decidiram os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa E E CONSTRUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.758.088/0001-43.

Jucurutu/RN, 13 de novembro de 2023.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Presidente da CPL

Adab Cosme de Moraes

Membro

Jurzyanne Barroso de Paiva

Membro

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 36680885

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
LICITAÇÃO

CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Decidiram os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa CONPAV - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.227.764/0001-91.

Jucurutu/RN, 13 de novembro de 2023.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Presidente da CPL

Adab Cosme de Moraes

Membro

Jurzyanne Barroso de Paiva

Membro

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 31747745

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

LICITAÇÃO

CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Decidiram os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.746.608/0001-81.

Presidente da CPL

Adab Cosme de Moraes

Membro

Jurzyanne Barroso de Paiva

Membro

Jucurutu/RN, 13 de novembro de 2023.

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 18331730

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Presidente da CPL

Adab Cosme de Moraes

Membro

Jurzyanne Barroso de Paiva

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAGOANOENSE A **MARIA MADALENA DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

LICITAÇÃO

CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Decidiram os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.376.724/0001-98.

Jucurutu/RN, 13 de novembro de 2023.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **MARIA MADALENA DA SILVA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

de 2023.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **DANILO CORTEZ GOMES**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

José Miranda da Silva

2º Secretário

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 05825441

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 28177866

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOVENSE A **DANILO CORTEZ GOMES** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **LUÍZ FÉLIX DA
SILVA FILHO** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **LUÍZ FÉLIX DA SILVA FILHO**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **GUILHERME
MORAES SALDANHA** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Paulo Eduardo Guimarães.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **GUILHERME MORAES SALDANHA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

José Miranda da Silva

2º Secretário

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 45017313

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **JOSÉ RONILDO
DA SILVA** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Paulo Eduardo Guimarães.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **JOSÉ RONILDO DA SILVA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 77872032

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **JOSÉ
NERIVALDO DA SILVA** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Paulo Eduardo Guimarães.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **JOSÉ NERIVALDO DA SILVA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 53372123

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO

LAGOANOENSE A MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Emílio José de Medeiros.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 23706143

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Emílio José de Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 10216836

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **ERALDO DA
SILVA FILHO** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Emílio José de Medeiros.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **ERALDO DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **JOSÉ
ADAILSONDA COSTA** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Emílio José de Medeiros.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **JOSÉ ADAILSON DA COSTA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **PAULO CÉSAR ALVES DE MEDEIROS**.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

José Miranda da Silva

2º Secretário

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 38487502

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023

José Miranda da Silva

2º Secretário

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 14842172

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **PAULO CÉSAR
ALVES DE MEDEIROS** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador José Miranda da Silva.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **GREDSTON LIMA DE
OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso das atribuições
regimentais e atendendo proposição do
Vereador Eliabe Davi Alves.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e a Mesa promulga o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de
cidadão lagoanovense a **GREDSTON LIMA
DE OLIVEIRA**

Art. 2º - A honraria de que trata o
artigo anterior será outorgada em sessão
solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em
10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 53127467

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **NELSON LUÍS
DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa
Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das
atribuições regimentais e atendendo proposição do
Vereador Eliabe Davi Alves.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão
lagoanovense a **NELSON LUÍS DOS SANTOS.**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior
será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro
de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **JOÃO BATISTA DE FREITAS MARTINHO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 87064522

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOVENSE A **JOÃO BATISTA
DE FREITAS MARTINHO** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Eliabe Davi Alves.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 22283784

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **DAVID DENIS
DANIEL SOARES** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Genival Jerônimo da Costa.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **DAVID DENIS DANIEL SOARES**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **MÁRCIO
ANTÔNIO MILAGRE** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Genival Jerônimo da Costa.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **MÁRCIO ANTÔNIO MILAGRE**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

José Miranda da Silva

2º Secretário

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 78673520

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **FRANCISCO
CANINDÉ DA COSTA** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Genival Jerônimo da Costa.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 56704771

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **MARIA
RAIMUNDA MIGUEL** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Antônio Domingos Soares.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **MARIA RAIMUNDA MIGUEL**.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 87023116

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **JOISINE ELIAS
DE SOUSA MOREIRA** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Antônio Domingos Soares.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **JOISINE ELIAS DE SOUSA MOREIRA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 85665231

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023

José Miranda da Silva

2º Secretário

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **MARIA DE
LURDES SILVA DE LIMA** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 60212686

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Antônio Domingos Soares.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **MARIA DE LURDES SILVA DE LIMA**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **JÚLIO CÉSAR
DE ARAÚJO** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Cleiton Wallace da Silva Santos.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **JÚLIO CÉSAR DE ARAÚJO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

José Miranda da Silva

2º Secretário

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 37802155

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 46064150

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **HELOÍSE
COSTA DE OLIVEIRA ALVES** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Cleiton Wallace da Silva Santos.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **HELOÍSE COSTA DE OLIVEIRA ALVES**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **RAIMUNDA
CRISTIANE SOARES DE
MЕDEIROS** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Cleiton Wallace da Silva Santos.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **RAIMUNDA CRISTIANE SOARES DE MEDEIROS**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 82110078

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAGOANOVENSE A **ADAILTON RODRIGUES LOPES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição da Vereadora Josefa Maria da Silva.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **ADAILTON RODRIGUES LOPES**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 03162467

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **JOSÉ MARQUES
DE OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição da Vereadora Josefa Maria da Silva.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 63500404

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **TALITA
DELFINO JALES** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição da Vereadora Josefa Maria da Silva.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

lagoanovense a **TALITA DELFINO JALES**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 83703224

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **PAULO**

EVANALDO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Luís Carlos da Silva Macêdo

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **PAULO EVANALDO FERNANDES**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 82758246

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **MARCOS
FLÁVIO NASCIMENTO MAIA** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Luís Carlos da Silva Macêdo

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 16064878

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **JAILSON
JUSTINO DA SILVA** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Luís Carlos da Silva Macêdo

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **JAILSON JUSTINO DA SILVA**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

José Miranda da Silva

2º Secretário

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 20757813

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **HOMERO SILVA**
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Erivan de Souza Costa Filho

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **HOMERO SILVA**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 85864301

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **ALBERTO
DANTAS NETO** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Erivan de Souza Costa Filho

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **ALBERTO DANTAS NETO**.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 36751136

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAGOANOENSE A **ARTHUR VÍCTOR SILVA GOMES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Erivan de Souza Costa Filho

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **ARTHUR VÍCTOR SILVA GOMES**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Paulo Eduardo Guimarães

Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros

1º Secretário

José Miranda da Silva

2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 81503080

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO

AVISO DE RESULTADO FASE DE PROPOSTA CONVITE Nº 00001/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

AVISO DE RESULTADO FASE DE PROPOSTA

CONVITE Nº 00001/2023

A CPL, Câmara Municipal de Martins/RN, torna público o resultado da FASE DE PROPOSTA, da licitação na modalidade CONVITE nº 00001/2023, abertura das propostas ocorrida em, 14 de novembro de 2023, na sede da Câmara Municipal de Martins/RN. Que, depois de analisados os documentos, obtive o seguinte resultado. Licitantes vencedor(a): FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 02.085.687/0001-30, com sede a Rua Manoel Francelino de Almeida, 63 - Centro - CEP 59770-000 - Patu/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 92.994,30(noventa e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Ficando aberto a partir da publicação deste, prazo para interposição de recursos, cosa um participante assim o deseje.

Informações:

Telefone: (84) Fone: (84) 9-8151-7147

Ou através do E-Mail: camaramartinsrn@gmail.com.

Martins/RN, 14 de novembro de 2023.

FRANCISCO PAULO DOS SANTOS FILHO

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Martins/RN

Publicado por: Francisco Avelino de Carvalho
Código Identificador: 13466761

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05011123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000030/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: JOAO PAULO SALVINO ALVES JUSTINO - CNPJ Nº 49.639.158/0001-03, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS PROCESSUAIS E APOIO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN. VALOR TOTAL R\$: 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. ANDERSON RIBEIRO DE SOUTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

PASSA E FICA - RN, 13 de novembro de 2023.

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Diorge Fonseca Ferreira
Código Identificador: 71442058

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05011123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000030/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PASSA E FICA - RN, através da presidente ANDERSON RIBEIRO DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

SOUTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Diorge Fonseca Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS PROCESSUAIS E APOIO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN

Contratado: JOAO PAULO SALVINO ALVES JUSTINO

cnpj nº 49.639.158/0001-03

Valor Total: R\$: 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).

Contrato nº 030-2023 – Assinatura: 13 de novembro de 2023 – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

PASSA E FICA - RN, 13 DE NOVEMBRO de 2023.

ANDERSON RIBEIRO DE SOUTO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Diorge Fonseca Ferreira
Código Identificador: 58856100

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01011123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000031/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: P A DA S FERNANDES LTDA - CNPJ Nº 38.027.748/0001-50, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DEDEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E DESINFECÇÃO DE TODO O PREDIOONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN. VALOR TOTAL R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. ANDERSON RIBEIRO DE SOUTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

PASSA E FICA - RN, 14 de novembro de 2023.

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Diorge Fonseca Ferreira
Código Identificador: 64666873

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01011123- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000031/2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PASSA E FICA - RN, através da presidente ANDERSON RIBEIRO DE SOUTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Diorge Fonseca Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DEDEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E DESINFECÇÃO DE TODO O PREDIOONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.

Contratado: P A DA S FERNANDES LTDA

cnpj nº 38.027.748/0001-50

Valor Total: R\$: R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº 031-2023 - Assinatura: 14 de novembro de 2023 - Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2023: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 2 001 - MANUTENÇÃO DAS ATV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

PASSA E FICA - RN, 14 DE NOVEMBRO de 2023.

ANDERSON RIBEIRO DE SOUTO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Diorge Fonseca Ferreira
Código Identificador: 31331507

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 29/2023

Dispensa de Licitação nº 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária e de fonte de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas dessa licitação;

CONSIDERANDO ainda o que versa o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, finalmente, o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,

Reconhece e autoriza a dispensa de licitação, no valor global de R\$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais), referente a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos de áudio e sua instalação, para atender as rotinas legislativas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em sua nova Sede.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Face ao exposto, infere que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa C J SARMENTO & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.701.900/0002-264, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Casa Legislativa.

Portalegre/RN, 14 de novembro de 2023.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 75022530

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em tela, verificou-se que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. Ratifico, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações.

Homologo o processo em epígrafe e, em consequência, adjudico o objeto respectivo a firma C J SARMENTO & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.701.900/0002-26, que apresentou proposta no valor de R\$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais).

Determino que se proceda com a dispensa de licitação, e fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), se proceda a contratação direta da firma C J SARMENTO & RODRIGUES LTDA, visando a aquisição de equipamentos de áudio e sua instalação, para atender as rotinas legislativas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em sua

nova Sede, nos termos da solicitação inicial.

Determino que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Portalegre/RN, 14 de novembro de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 37770174

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023 - AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para a contratação de Empresa visando a aquisição de equipamentos de áudio e sua instalação, para atender as rotinas legislativas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em sua nova Sede, no valor total de R\$ 14.240,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta reais), tendo como contratada a firma C J SARMENTO & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.701.900/0002-26, com endereço na Rua Carloto Távora, 1176 - São Benedito, CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Portalegre/RN, 14 de novembro de 2023.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 16281144

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 001/2022

CONTRATADO(A): K D FRANCELINO

ESPÉCIE DO ADITIVO: Prorrogação de prazo

Nº CONTRATO: 251101/2022

VIGÊNCIA ANTERIOR: 365 dias

PRAZO ACRESCIDO: O prazo ora aditado é de mais 366 dias

VIGÊNCIA ATUAL: O prazo final da contratação será de 731 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 1º incisos IV

PARECER JURÍDICO:

Riacho da Cruz, 14 de Novembro de 2023

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 083/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder ½ (meia) diária ao Senhor **Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire**, Diretor-Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dia 17 de novembro de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Evento: **“XVII SEXTA DE CONTAS (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ) E ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS (RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA)”,** no Auditório do TCE/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 16 de novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Fábio Rodrigues Dias

Presidente

Santa Cruz - RN, 16 de novembro de 2023.

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 57105644

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 084/2023

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder ½ (meia) diária ao Senhor **Caio Rodolfo Guimarães de Melo**, Controlador Interno desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas nos dias 17 de novembro de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Evento: **XVII SEXTA DE CONTAS (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ) E ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS (RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA)**”, no Auditório do TCE/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire

Diretor-Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 05871750

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 085/2023

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder ½ (meia) diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 17 de novembro de 2023, em virtude da viagem realizada para a cidade de Natal/RN, para participar do Evento: **XVII SEXTA DE CONTAS (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ) E ENTREGA**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS (RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA).”, no Auditório do TCE/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

especializada em engenharia com engenheiro para elaboração de projeto base, planilha orçamentária e acompanhamento do serviço da reforma e fachada da câmara municipal, de modo atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ancorado no ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

São Bento do Trairi/RN, 13 de novembro de 2023.

José Eduardo Bezerra

Presidente

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 12802456

Santa Cruz - RN, 16 de novembro de 2023.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago
Freire**

Diretor-Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 25807137

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME para a Contratação de Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º
021/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MANIFESTA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, I, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis de REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO ONDE FUNCIONA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FERNANDO/RN, O PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERÁ DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO DIA 17/11/2023 ATÉ O DIA 21/11/2023, O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DEMAIS ANEXOS SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO [HTTPS://CMSAOFERNANDO.RN.GOV.BR/LEI14133](https://CMSAOFERNANDO.RN.GOV.BR/LEI14133), NA SALA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, LOCALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS, OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMARALEGISLATIVO2023@GMAIL.COM, A PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER REMETIDOS PELO E-MAIL CAMARALEGISLATIVO2023@GMAIL.COM, OU ENTREGUE NA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL -EDIFÍCIO VEREADOR TOBIAS FERNANDES RUA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO S/N, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

SÃO FERNANDO/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 32241601

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 020/2023

Diane da análise criteriosa do processo, e considerando as prerrogativas do Estatuto das Licitações Públicas, decido pela revogação da dispensa de licitação nº 020/2023, destinada à contratação de pessoa física ou jurídica para realizar serviços de marcenaria sob medida para a Câmara Municipal de São Fernando/RN. O objeto da dispensa envolve a confecção, envernização e restauração de bancadas para o plenário, birôs acoplados 3x1 com gavetas e assentos, além da restauração e envernização da bancada da mesa diretora e das tribunas do plenário.

A decisão de revogação fundamenta-se na constatação da distância em relação às prerrogativas do Poder Executivo, refletindo a necessidade de reavaliação quanto à adequação e alinhamento do projeto em questão com as diretrizes e demandas do órgão executivo.

Esta medida visa garantir a consonância entre os interesses da Câmara Municipal e a administração pública como um todo, assegurando que as ações estejam alinhadas com os objetivos estratégicos do Poder Executivo. A revogação da dispensa de licitação busca, portanto, promover uma gestão integrada e eficiente dos recursos públicos, respeitando os princípios legais e administrativos.

SÃO FERNANDO/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

MISAELO BRUNO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 28323631

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TERMO

PROCESSO N° 030/2023 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 030/2023. Dispensa de Licitação nº 022/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços gráficos destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 75 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa F C DA SILVA SANTOS, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

AUTORIZO a dispensa de licitação para prestação de serviços gráficos destinados a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no valor de R\$ 11.620,00 (Onze mil, seiscentos e vinte reais), junto à F C DA SILVA SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av Coronel Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 14 de novembro de 2023.

São João do Sabugi/RN, 14 de novembro de 2023

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 62356530

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 37312800

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 030/2023 - HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 030/2023 - Dispensa de Licitação nº 022/2023.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 75, II da lei 14.133/2021, autorizo a contratação junto a empresa F C DA SILVA SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av Coronel Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA N° 291/2023

PORTARIA N° 291/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. VERÔNICA SENRA DA SILVA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 728.193.247-20, para cobrir despesas a fim de participar da 72ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que será realizado no salão de Convenções do Hotel Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 16 a 20 de Novembro de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 14 de Novembro de 2023

São José de Mipibu-RN, 14 de Novembro de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 22584431

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 13047514

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 292/2023

PORTARIA Nº 292/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JEAN POGGIO NERINO, vereador desta edilidade, com CPF sob. Nº 230.186.154-68, para cobrir despesas a fim de participar da 72ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que será realizado no salão de Convenções do Hotel Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 16 a 20 de Novembro de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 293/2023

PORTARIA Nº 293/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. SILVANIA GOMES DA SILVA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 033.589.284-11, para cobrir despesas a fim de participar da 72ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que será realizado no salão de Convenções do Hotel Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 16 a 20 de Novembro de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 14 de Novembro de 2023

São José de Mipibu-RN, 14 de Novembro de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 07868310

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 294/2023

PORTARIA Nº 294/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. JANETE RODRIGUES DE PAIVA CAMPOS, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 406.111.834-04, para cobrir despesas a fim de participar da 72ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que será realizado no salão de Convenções do Hotel Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 16 a 20 de Novembro de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação na 72ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que será realizado no salão de Convenções do Hotel Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 16 a 20 de Novembro de 2023.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (tres mil reais).

Base Legal: art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 14 de Novembro de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 13855850

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação na 72ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que será realizado no salão de Convenções do Hotel Laguna Praia Hotel, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 16 a 20 de Novembro de 2023, pela empresa INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 14 de Novembro de 2023

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 06671724

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2023

Respaldado no caput, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a Despesa referente a 03 (três) inscrições para participação na 24ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo, que será realizada na cidade de João Pessoa/PB, dos dias 16 a 20 de novembro de 2023, destinado aos Vereadores

do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, para a empresa: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA ME - CNPJ: 46.946.249/0001-95, situada na Avenida Julia Freire, 1351, SALA 01 CXPST 04, Expedicionários - João Pessoa/PB, CEP: 58.041-000, com valor global de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme documentação anexo aos autos.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 14 de novembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vital
Código Identificador: 35203443

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 135/2023 - GP - DIÁRIA**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador JOSE MARIA BEZERRA DA SILVA, CPF: 736.863.444-91, matrícula 0000230 - 1, 4 (quatro)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2023, para participar do 24º CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 14 de novembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 26454814

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 136/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador JEAN RIBEIRO DA SILVA, CPF: 081.073.524-59, matrícula 0000205 - 1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e

trezentos reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2023, para participar do 24º CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 14 de novembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 45826765

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 137/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador ADEILTON BEZERRA DA SILVA, CPF: 081.400.774-02, matrícula 0000019 - 1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2023, para participar do 24º CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, evento promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - IDEPE, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 14 de novembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 14041806

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

A Câmara Municipal de São Pedro/RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta acima mencionada, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Interessados poderão obter o respectivo Edital de Dispensa com a especificação do objeto pretendido, no site oficial da Câmara <https://www.cmsaopedro.rn.gov.br/> ou através do e-mail: camaradesaopedro@gmail.com.

A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados através do e-mail camaradesaopedro@gmail.com, até o dia 20 de novembro de 2023, às 13:00 horas.

São Pedro/RN, 14 de novembro de 2023.

José Ailton Rodrigues de Souza

Agente de Contratação

Publicado por: José Ailton Rodrigues de Souza
Código Identificador: 86002877

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

EXTRATO

EXTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 011/2023,

EXTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 011/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN – CNPJ: 08.011.338/0001-22

ÓRGÃO CARONA: Câmara Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ: 09.428.533/0001-43.

Objeto: Adesão a ARP nº 011/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023, objetivando o registro de preços para futura aquisição de veículo com 05 (cinco) lugares, 0km (zero quilometro).

Fundamentação: Lei nº 8666/93; e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Empresa: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.757.908/0001-59.

Ceará-Mirim/RN, 14 de outubro de 2023.

Erivan Elias da Silva

Presidente

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 12122538

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

DISPENSA

03112023/2023

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03112023/2023

EXTRATO DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 03112023/2023

OBJETO: Contratação de inscrições para participação de servidores deste Órgão no FORUM DE EXELÊNCIA LEGISLATIVA, a realizar-se no período de 16 e 17 de novembro de 2023, na Cidade de Martins- RN.

EMPRESA: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI INSCRITO NO CNPJ: 27.073.834/0001-83

Valor Total Julgado: R\$ 3.388,00

Base legal: ART. 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

TABOLEIRO GRANDE - RN, 13/11/2023

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 46884318

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 03112023/2023

OBJETO: Contratação de inscrições para participação de servidores deste Órgão no FORUM DE EXELÊNCIA LEGISLATIVA, a realizar-se no período de 16 e 17 de novembro de 2023, na Cidade de Martins- RN

AUTORIZAR E RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA : CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI INSCRITO NO CNPJ: 27.073.834/0001-83, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DESTE ÓRGÃO NO ÓRGÃO NO FORUM DE EXELÊNCIA LEGISLATIVA, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE MARTINS- RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO:

EMPRESA: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI INSCRITO NO CNPJ: 27.073.834/0001-83

Valor Total Julgado: R\$ 3.388,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 13/11/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Francisco Júlio Araújo

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 42267568

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 25133613

Francisco Júlio Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao Senhor FRANCISCO JULIO ÁRAÚJO, vereador Presidente desta Câmara Municipal, meia Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do FORUM DE EXELÊNCIA LEGISLATIVA, a realizar-se no período de 16 e 17 de novembro de 2023, na Cidade de Martins- RN.

CUMPRA-SE

R E S O L V E

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de novembro de 2023.

Conceder ao Senhor FRANCISCO DE LIMA MAIA, vereador desta Câmara Municipal, meia Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do FORUM DE EXELÊNCIA LEGISLATIVA, a realizar-se no período de 16 e 17 de novembro de 2023, na Cidade de Martins- RN.

CUMPRA-SE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

vereador desta Câmara Municipal, meia Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do FORUM DE EXELÊNCIA LEGISLATIVA, a realizar-se no período de 16 e 17 de novembro de 2023, na Cidade de Martins- RN.

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de novembro de 2023.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de novembro de 2023.

Francisco Júlio Araújo

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 38677440

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 60233451

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Conceder ao Senhor PAULO CAVALCANTE FELIPE,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

RESOLVE

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2023

DECLARA BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA USO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

Conceder ao Senhor CREGINALDO MENDES DE FREITAS, vereador desta Câmara Municipal, meia Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Martins/RN, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do FORUM DE EXELÊNCIA LEGISLATIVA, a realizar-se no período de 16 e 17 de novembro de 2023, na Cidade de Martins- RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Artigo 12, incisos II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a independência do Poder Legislativo quanto a administração dos seus bens conforme disposto no Artigo 2º e 19 da Lei Orgânica Municipal,

CUMPRA-SE

RESOLVE:

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de novembro de 2023.

Art. 1º - Declarar como inservíveis para uso na Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, os bens móveis constituídos de 13 (treze) jogos de cadeiras conjugadas/longarinas contendo cada uma 3 (três) assentos com encosto, 4 (quatro) cadeiras giratórias, 7 (sete) portas de madeira e 8 (oito) janelas/janelões de madeira, que se encontram desgastadas decorrente do prolongado tempo de uso, sem viabilidade econômica para sua recuperação ou que justifique a correspondente venda e já sem qualquer serventia/uso na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Júlio Araújo

Presidente

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

O edital e seus anexo deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@tibaudosul.rn.leg.br

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Presidente

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 83270401

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
DISPENSA

AVISO DE LICITAÇÃO -MODALCIDADE DISPENSA Nº02.2023

EDITAL DE DISPENSA Nº02.2023

AVISO DE DISPENSA - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, PROJETOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação: dia 20 de novembro de 2023 até as hs17HS.

A proposta de Preços deverá ser entregue e/ou no Setor de Licitação através do e-mail: cpl@tibaudosul.rn.leg.br da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis, com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Tibau do Sul/RN, 14 de novembro de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 23470548

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº003.2023

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, Processo Licitatório Nº. 003/2023, cujo o objetivo e a Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos profissionais, notadamente Assessoria e Consultoria Legislativa destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do sul/RN.

A sessão pública dar-se-á no dia 28/11/2023 às 08h30min, na sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, podendo ser solicitado por e-mail - cpl@tibaudosul.rn.leg.br no horário das 08h00min às 14h00min. Tibau do Sul/RN, 14/11/2023. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/CMTS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 14 de novembro de 2023.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 35730658

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 090/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Maria Helena de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Vereadora presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 (duas) diárias uma com per noite e outra sem per noite no valor de R\$ 1.400,00. (mil e quatrocentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Em viagem para a Capital do estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede do ITEP, para fazer retiradas das cédulas de identidade prontas, no dia 16 de novembro de 2023, e no dia 17 de novembro de 2023, se fazer presente no auditório do tce/RN, para participação do curso XVII sexta de contas e entrega do selo de qualidade aos jurisdicionados premiados.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena de Oliveira Lima

PRESIDENTE.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 66453601

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 091/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Antônia Sabino da Silva, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 (duas) diárias uma com per noite e outra sem per noite no valor de R\$ 1.200,00. (mil e duzentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Em viagem para a Capital do estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede da CAERN, para tratar de assuntos pertinentes, junto ao diretor da CAERN, no dia 16 de novembro de 2023, e no dia 17 de novembro de 2023, se fazer presente no auditório do tce/RN, para participação do curso XVII sexta de contas e entrega do selo de qualidade aos jurisdicionados premiados.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 14 de novembro de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima

PRESIDENTE

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 37426473

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria de Diária nº. 092/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do

cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 2 (duas) diárias uma com per noite e outra sem per noite no valor de R\$ 1.200,00. (mil e duzentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Em viagem para a Capital do estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede da CAERN, para tratar de assuntos pertinentes, junto ao diretor da CAERN, no dia 16 de novembro de 2023, e no dia 17 de novembro de 2023, se fazer presente no auditório do tce/RN, para participação do curso XVII sexta de contas e entrega do selo de qualidade aos jurisdicionados premiados.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 14 de novembro de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima

PRESIDENTE.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 87337584

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 186, de 14 de outubro de 2023

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Henrique Wagner Simões de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Portaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Henrique Wagner Dantas Simões, Mat. nº 0146, ocupante do Cargo de Agente de Portaria do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, com direito ao gozo no período de 16 a 25 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 14 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.11.14 07:45:12
SILVA:04803288461
-03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 63633275

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DECRETO LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 094 /2023

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a
senhora **Janne Celly Antunes de Oliveira**, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **"CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE"** a senhora **Janne Celly Antunes de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 095/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **José Maria de Sousa** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao senhor **José Maria de Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 096/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao
senhor **Otavio Carlos Antunes de Oliveira** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao senhor **Otavio Carlos Antunes de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 097/2023

Concede Título de Cidadã Campo-redondense a
senhora **Santana vieira Silva** e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE**”
a senhora **Santana Vieira Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

publicação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 3432-02
CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 098/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense
ao senhor **Wagner Luiz Vieira** e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE,
aprovoou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO CAMPO- REDONDENSE" ao
senhor **Wagner Luiz Vieira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

Publicado por:
Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 41317850

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

*Republicado por incorreção

PORTARIA N° 139/2023 EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos nos termos do Regimento Interno e da Lei orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, correspondente a 09 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023 na forma que segue:

Presidente: Wallace Maciel do Nascimento Silva (1015)

Agente de contratação: Wallace Maciel do Nascimento Silva (1015)

Membro: Robson Ferreira da Silva (442)

Membro: Laercio Benigno Soares (299)

Apoio: Sandra Maria Serafim da Silva (493)

Apoio: Reginaldo Leite de Meneses (1023)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2023.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Extremoz/RN, 04 de outubro de 2023.

Damares de Sales
VEREADORA PRESIDENTE

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 Centro Fone(84) - 2130-3412 - C.N.P.J: 12.640.728/0001-67
e-mail: presicmextremoz@gmail.com

Publicado por:
VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 81054216

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Data: 09/11/2023 13:18:38 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

		VALORES NO MÊS	
Saldo do Mês Anterior		126.197,80	
Total dos Recolhimentos		106.421,45	
Total dos Pagamentos		87.637,61	
Saldo no Mês		144.981,64	
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês		0,00	
Disponível no Mês		144.981,64	

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO	COMPOSIÇÃO DO SALDO	PAGTOS PEND. ATÉ O MÊS	SALDO	DISPONÍVEL
001	0701-3	5.551-4	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	138.603,26	138.603,26	
104	0806-0	71.034-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	6.378,38	6.378,38	
237	0906-7	9.927-9	BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	0,00	0,00	
Total				0,00	144.981,64	144.981,64	

		VALORES ATÉ O MÊS	
Saldo do Exercício Anterior		0,00	
Total dos Recolhimentos		1.064.214,50	
Total dos Pagamentos		919.232,86	
Saldo até o Mês		144.981,64	
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês		0,00	
Disponível até Mês		144.981,64	

Publicado por:

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 25855663

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **BALANÇETE**



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Balancete Financeiro

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	126.197,80	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
46 - DUODÉCIMO RECEBIDO - CÂMARA	169.079,95	1.721.615,49	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	87.637,61	924.550,76
90002- INSS - (CÂMARA)	106.421,45	1.064.214,50	Despesas Correntes	87.637,61	905.017,46
90003- IRRF - (CÂMARA)	5.437,54	53.657,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.884,33	152.992,62
90007- INSS 13º - (CÂMARA)	1.298,91	14.804,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.753,28	752.024,93
90051- PENSÃO ALIMENTÍCIA - (CÂMARA)	0,00	37,50	Despesas de Capital	0,00	19.533,30
90052- SALÁRIO FAMÍLIA - (CÂMARA)	674,64	5.462,45	INVESTIMENTO	0,00	19.533,30
90053- CAIXA CONSIGNADO - CÂMARA	119,64	1.076,76			
Doudécimo	12.127,77	111.361,49	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.658,50	181.083,09
Devoluções	43.000,00	471.000,00	90002- INSS - (CÂMARA)	5.437,54	48.220,32
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00	90003- IRRF - (CÂMARA)	1.298,91	14.804,93
Total Receita	169.079,95	1.721.615,49	90007- INSS 13º - (CÂMARA)	0,00	37,50
			90051- PENSÃO ALIMENTÍCIA - (CÂMARA)	674,64	5.462,45
			90052- SALÁRIO FAMÍLIA - (CÂMARA)	119,64	1.196,40
			90053- CAIXA CONSIGNADO - CÂMARA	12.127,77	111.361,49
Total Geral	295.277,75	1.721.615,49	Total Despesa	107.296,11	1.105.633,85
			SALDO ATUAL	187.981,64	615.981,64

Coronel Ezequiel/RN, 31 de outubro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Balanceiro Financeiro

Mês: OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Receitas	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Despesas	Valores
	Até o Período		No Período	Até o Período

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

Publicado por:

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 41202462

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RREO



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 1/3

Mês: OUTUBRO/2023

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)					
DÉFICIT (VI) ¹					
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Pág.: 2/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.172.000,00	1.277.057,45	17.205,64	1.113.121,28	163.936,17	87.637,61	924.550,76	352.506,69	924.550,76	0,00
3 Despesas Correntes	1.090.000,00	1.207.897,45	5.316,64	1.081.698,98	126.198,47	87.637,61	905.017,46	302.879,99	905.017,46	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	907.000,00	985.500,00	0,00	916.499,96	69.000,04	73.753,28	752.024,84	233.475,16	752.024,84	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	907.000,00	985.500,00	0,00	916.499,96	69.000,04	73.753,28	752.024,84	233.475,16	752.024,84	0,00
319004 CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.000,00	815.500,00	0,00	780.499,96	55.000,04	60.953,13	638.811,49	176.688,51	638.811,49	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	0,00	156.000,00	14.000,00	12.800,15	113.213,35	56.786,65	113.213,35	0,00
319022 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.000,00	222.397,45	5.316,64	165.199,02	57.198,43	13.884,33	152.992,62	69.404,83	152.992,62	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.000,00	6.000,00	0,00	5.940,00	60,00	495,00	4.950,00	1.050,00	4.950,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	5.940,00	60,00	495,00	4.950,00	1.050,00	4.950,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	216.397,45	5.316,64	159.259,02	57.138,43	13.388,33	148.042,62	68.354,83	148.042,62	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	12.000,00	1.300,00	11.200,00	800,00	1.300,00	11.200,00	800,00	11.200,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	35.300,00	4.016,64	29.159,69	6.140,31	6.152,20	29.019,70	6.280,30	29.019,70	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	10.000,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	80.000,00	125.057,45	0,00	76.521,10	48.636,35	897,13	75.236,69	49.820,76	75.236,69	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	27.700,00	0,00	27.609,55	90,45	3.600,00	20.697,55	7.002,45	20.697,55	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	400,00	0,00	368,68	31,32	0,00	368,68	31,32	368,68	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	14.440,00	0,00	14.400,00	40,00	1.440,00	11.520,00	2.920,00	11.520,00	0,00
4 Despesas de Capital	82.000,00	69.160,00	11.889,00	31.422,30	37.737,70	0,00	19.533,30	49.626,70	19.533,30	0,00
44 INVESTIMENTO	82.000,00	69.160,00	11.889,00	31.422,30	37.737,70	0,00	19.533,30	49.626,70	19.533,30	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00	69.160,00	11.889,00	31.422,30	37.737,70	0,00	19.533,30	49.626,70	19.533,30	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	27.560,00	0,00	27.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.560,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	41.600,00	11.889,00	31.422,30	10.117,70	0,00	19.533,30	22.066,70	19.533,30	0,00
44906 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.172.000,00	1.277.057,45	17.205,64	1.113.121,28	163.936,17	87.637,61	924.550,76	352.506,69	924.550,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.172.000,00	1.277.057,45	17.205,64	1.113.121,28	163.936,17	87.637,61	924.550,76	352.506,69	924.550,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.172.000,00	1.277.057,45	17.205,64	1.113.121,28	163.936,17	87.637,61	924.550,76	352.506,69	924.550,76	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



MUNICIPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: OUTUBRO/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 3/3

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

KENIA COSTA FARIA DE MACEDO

###.847.144-##

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS

###.881.684-##

CONTADOR

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

###.641.954-##

CONTROLADOR

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 71730888

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL
Lista de Exigibilidades

Competência: 10/2023 - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: UG(01.001) - (Obrigações de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)							
Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor	
Doc. Cobrança	Data Autuação	Data Ateste	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
136/2023	8/2023	Dispensa	09/2023	05/10/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
NF_78_28/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	635,35	02/10/2023	635,35		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
135/2023	7/2023	Dispensa	09/2023	05/10/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
NF_79_29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	82,50	02/10/2023	82,50		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
174/2023	7/2023	Dispensa	09/2023	05/10/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
NF_079_28/09/2023	29/09/2023	29/09/2023	1.557,70	02/10/2023	1.557,70		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
131/2023	6/2023	Dispensa	10/2023	09/10/2023	13.682.478/0001-90	CENTER VARIEDADES	
NF_51_02/10/2023	03/10/2023	04/10/2023	1.011,05	04/10/2023	1.011,05		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
74/2023	1/2023	Dispensa	10/2023	26/10/2023	45.283.102/0001-08	AGENCIA DIGITAL MIDIA	
NF_02_20/10/2023	20/10/2023	20/10/2023	1.300,00	20/10/2023	1.300,00		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
166/2023	9/2023	Dispensa	10/2023	26/10/2023	48.778.969/0001-14	CACHINA SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS	
NF_2_20/10/2023	20/10/2023	20/10/2023	2.000,00	20/10/2023	2.000,00		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
131/2023	6/2023	Dispensa	10/2023	03/11/2023	13.682.478/0001-90	CENTER VARIEDADES	
NF_53_27/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	1.337,15	30/10/2023	1.337,15		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
184/2023	7/2023	Dispensa	10/2023	03/11/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
NF_83_28/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	960,00	30/10/2023	960,00		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
185/2023	7/2023	Dispensa	10/2023	03/11/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
NF_083_28/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	66,75	30/10/2023	66,75		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
136/2023	8/2023	Dispensa	10/2023	03/11/2023	12.070.580/0001-72	EDIVALDO BORGES DE LIMA	
NF_82_28/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	501,70	30/10/2023	501,70		KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO

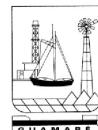
Publicado por:

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 60730864

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 073/2023

Dispõe sobre a Exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ARISTOFANES JORGE DA CUNHA**, CPF: **096.648.024-41** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

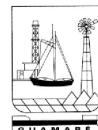
Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 13 de Novembro de 2023.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 51778310

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTRARIA/RH nº. 074/2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **WILLIANE CRISTINA MACHADO BEZERRA**, CPF: **092.005.074-33** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor de Comunicação dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 13 de Novembro de 2023.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 04640704

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 075/2023

Dispõe sobre a Exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **RODRIGO FREIRE DA CRUZ**, CPF: **081.230.794-19** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 13 de Novembro de 2023.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 22844788

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 076/2023

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTE**, CPF: 077.342.144-01 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário..

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 14 de Novembro de 2023.

**Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 25542350

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 077/2023

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GILMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR**, CPF: **110.608.234-62** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário..

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

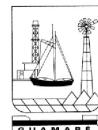
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 14 de Novembro de 2023.

**Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 71046281

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 078/2023

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MEKIAS LABNER BEZERRA MEDEIROS SILVA**, CPF: **158.361.244-00** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor de Comunicação dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário..

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 14 de Novembro de 2023.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 28646003

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág: 1/2

Pesquisa Nº: 22/2023	Nº Processo: 188/2023	Período: 30/10/2023 a 03/11/2023	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 6.000,00
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de apoio técnico-administrativo de assessoria em licitações e contratos administrativos junto a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vlr. Unitário	Vlr. Total
			ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO - ME	ADRIANO SOARES DA COSTA 04574873485	49 327 657 000 RICELLY DOS SANTOS MIGO FREIRE							
1. 0011019 - ANEXOES DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. Execução de serviços de apoio técnico-administrativo de assessoria em licitações e contratos administrativos junto a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN. Os serviços serão executados, nas dependências do órgão ou entidade, por profissionais credenciados e habilitados com competência, experiência, qualificação técnica e capacitação profissional, comprovadamente, credenciados aos agentes envolvidos no processo licitatório, devidamente autorizados, elaboração de reuniões de Estudos de Licitação em todas as modalidades, arquivadas na legislação (Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 14.133/2021 e demais normas complementares), elaboração de contratos e assessoramento na formalização dos Processos Administrativos vinculados às Licitações, e ainda formação do Processo de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, bem como elaboração de Parcerias Técnicas sob a ótica da legislação vigente, acordadas e jurisprudência aplicável de instâncias jurídicas superiores, bem como normas dos órgãos fiscalizadores, conforme cada caso.	2,00	Mês	3.000,00	3.500,00	3.300,00						3.000,00	6.000,00
Total						6.000,00	7.000,00	6.600,00				

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 22/2023	Nº Processo: 188/2023	Período: 30/10/2023 a 03/11/2023	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 6.000,00
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de apoio técnico-administrativo de assessoria em licitações e contratos administrativos junto a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
			ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO - ME	ADRIANO SOARES DA COSTA 6497829498	49.327.657 KANO RESCATE DOIS SANTOS SANTIAGO PEREIRE									

Publicado por:
KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO
Código Identificador: 45834281

Top Down Consultoria Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ.: 08.393.050/0001/98

Portaria nº 016/2023

Exonera o ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Martins-RN

O Presidente da **Câmara Municipal de Martins/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo de Controlador Interno desta Casa Legislativa o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 111.202.554-57, nomeado através da portaria nº. 005/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Martins/RN, 14 de novembro de 2023

FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Presidente

Câmara Municipal de Martins/RN



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2023

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN - CNPJ: 09.079.302/0001-71

PESSOA JURÍDICA: **META LOCACOES E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 48.258.267/0001-00.**

ENDEREÇO: R RIO GRAMAME, 7932 – PITIMBU – NATAL/RN.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de Revitalização de fachada e pintura interna/externa por meio de mão de obra especializada para Câmara de Vereadores deste Município.**

VALOR GLOBAL R\$ 30.856,57 (TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

PODER LEGISLATIVO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO REDONDO /RN - CNPJ: 09.079.302/0001-71 – VICTOR NEVES WANDERLEY – VEREADOR/PRESIDENTE

PESSOA JURÍDICA: **META LOCACOES E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 48.258.267/0001-00** – THIAGO JUSCELINO RIBEIRO DE LIMA – CPF: 067.629.734-00 - RESPONSÁVEL.

CAMPO REDONDO/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA Nº 132 – CENTRO
CAMPO REDONDO/RN - CEP: 59.230-000
CNPJ: 09.079.302/0001-71

Publicado por:
Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 78107407

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a **Contratação de empresa especializada para realização de Revitalização de fachada e pintura interna/externa por meio de mão de obra especializada para Câmara de Vereadores deste Município**, para a empresa vencedora **META LOCACOES E SOLUCOES LTDA – CNPJ: 48.258.267/0001-00**, através de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso 26 da Lei 8666/93, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

CAMPO REDONDO/RN, 14 de novembro de 2023.

Victor Neves Wanderley
Vereador/Presidente

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA Nº 132 – CENTRO
CAMPO REDONDO/RN - CEP: 59.230-000
CNPJ: 09.079.302/0001-71

Publicado por:
Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 34525837

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN - CNPJ: 09.079.302/0001-71

PESSOA JURÍDICA: META LOCACOES E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 48.258.267/0001-00.

ENDEREÇO: R RIO GRAMAME, 7932 – PITIMBU – NATAL/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Revitalização de fachada e pintura interna/externa por meio de mão de obra especializada para Câmara de Vereadores deste Município.

VALOR GLOBAL R\$ 30.856,57 (TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO REDONDO /RN - CNPJ: 09.079.302/0001-71 - VICTOR NEVES WANDERLEY - VEREADOR/PRESIDENTE

CONTRATADO: META LOCACOES E SOLUCOES LTDA - **CNPJ:48.258.267/0001-00** - THIAGO JUSCELINO RIBEIRO DE LIMA - CPF: 067.629.734-00 - RESPONSÁVEL.

CAMPO REDONDO/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA Nº 132 – CENTRO
CAMPO REDONDO/RN - CEP: 59.230-000
CNPJ: 09.079.302/0001-71

Publicado por:
Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 38574401

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 27.863,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				27.863,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				27.863,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				27.863,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	16.840,00	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	11.023,00	
Anexo II (Redução)				27.863,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				27.863,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				27.863,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	16.840,00	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	11.023,00	

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE -

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 63544762

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Passagem/RN, CNPJ: 24.518.425/0001-55. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/1543-18. – VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços bancários, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal de Passagem/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. DATA: 20/10/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE Pedro Avelino/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000

CNPJ: 08.492.787/0001-68

DECRETO Nº 002, DE 14 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.940,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.940,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				5.940,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				5.940,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15000000 0001		5.940,00
Anexo II (Redução)				5.940,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				5.940,00
1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO				5.940,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000 0001		5.940,00

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE -

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 61071823

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000

CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				31.500,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				31.500,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				31.500,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15000000 0001		31.500,00
Anexo II (Redução)				31.500,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				31.500,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				31.500,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15000000 0001		5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000 0001		6.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15000000 0001		300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15000000 0001		20.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000 0001		100,00

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo

- PRESIDENTE -

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 55022184

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 108/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador Presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor KLEBER MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 838.163.054-15, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “72ª Conferencia de Agentes Publicos Municipais”, promovida pelo INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 16 a 20 de novembro de 2023, no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 716 – Tambaú, João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 14 de novembro de 2023.

Rivanildo Barreto Silva
Primeiro Secretário

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 34684702

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 109/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite a beneficiária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite a vereadora desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentsos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Senhor THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 102.211.274-02, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, ao Evento “72ª Conferencia de Agentes Publicos Municipais”, promovida pelo INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 16 a 20 de novembro de 2023, no Salão de Convenções do Hotel Laguna Praia, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 716 – Tambaú, João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 14 de novembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 34855012

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000

CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 22.810,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dez reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de abril de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				22.810,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				22.810,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			22.810,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		4.710,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		9.100,00
Anexo II (Redução)				22.810,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				22.810,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			13.810,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		4.810,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		7.000,00
	1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO			9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		9.000,00

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE -

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 50242081

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000

CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 075, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				12.720,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				12.720,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			12.720,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		7.720,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		4.000,00
Anexo II (Redução)				12.720,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				12.720,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			1.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		750,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		250,00
	1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO			11.720,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		11.720,00

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 73427312

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **ATA**

RESOLUÇÃO Nº03/2023/GP/CMA

DISCIPLINA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a Câmara Municipal de Arez poderá contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Resolução, mediante processo seletivo.

Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível diante da impossibilidade de suprir a necessidade temporária com pessoal do próprio quadro e desde que não exista candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art.2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, aquela que comprometa prestação contínua e eficiente dos serviços e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Câmara Municipal de Arez/RN, especialmente nas seguintes hipóteses:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

- I-Substituição de servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de licença de qualquer natureza superior a 30(trinta) dias;
 - II-Substituição de servidor ocupante de cargo em comissão na administração direta e indireta, fundacional, autárquica, sociedade de economia mista ou empresa públicas de qualquer um dos entes da federação
 - III-Substituição de servidor ocupante de cargo efetivo afastado para o exercício de mandato eletivo; nossa política de privacidade.
 - IV-Suprimento da necessidade em razão da ou vaga na estrutura do Poder Legislativo, exceto criação de cargo.
 - V-Suprimento do aumento transitório ou inesperado de serviço públicos
- Art.3º.**O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Resolução será feita mediante prova ou avaliação de títulos, sem prejuízos de outras modalidades que venham a ser exigidas, conforme a complexidade de cada caso com prazo de inscrição mínimo 3 (três) dias úteis, sujeito à divulgação em diário e publicação na página da internet da Câmara Municipal de Arez/RN.
- §1º.**A publicação realizada em diário oficial poderá conter somente o extrato do edital, o qual deverá, obrigatoriamente, informar, quanto a inscrição, o período, o local, as condições, se admitida
- §2º.**Prescidirá de processo seletivo a admissão por tempo determinado quando restar frustada a seleção realizada anteriormente, por ausência de interessado ou aprovados, devendo ser realizadas no processo seletivo no prazo máximo de um ano depois de um ano após da última seleção.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Art.4º.As contratações temporárias de que trata esta Resolução serão realizadas pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de forma justificada.

Art.5º.As contratações somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica da Câmara de Arez /RN.

Art.6º.Fica proibida a contratação, nos termos desta Resolução de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios, bem como de empregados ou servidores de sua subsidiária e controladas, exceto os casos de acumulação e controladas exceto os casos de acumulação dispostos no artigo 37, XVI da Constituição Federal, no que for compatível.

Art.7º. A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Resolução será fixada de acordo com o valor do vencimento constante no início da carreira relacionada nos planos de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenham função semelhante, ou não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho, conforme Anexo I do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Arez , conforme Anexo I , da Lei nº401, de janeiro de 2007 e suas alterações.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigmas.

Art.8º.O pessoal contratado nos termos desta Resolução não poderá:
I-Receiveer atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

II-Ser novamente contratado, com fundamento nesta Resolução, antes de decorridos 12(doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses prevista nos incisos I e II do artigo 2º desta Resolução, ou para atender demanda comprovada, justificada a nova contratação pelo Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN.

Art.9º.As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado temporariamente, nos termos desta Resolução, serão apuradas mediante sindicância, que será concluída no prazo de até trinta dias, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art.10. Ao pessoal contratado nos termos desta Resolução, aplicar-se-á subsidiariamente o disposto na legislação referente à organização administrativa da Câmara Municipal de Arez/RN, seu Regimento Interno e demais normas aplicáveis ao funcionamento dos serviços legislativos.

Art.11.O contrato temporário firmado de acordo com esta Resolução extinguir-se-á, sem direito a indenizações, segundo as seguintes hipóteses:

I-Pelo término do prazo contratual;

II-Por iniciativa do contratado com mediante prévia solicitação de 30(trinta) dias;

III-Pela conveniência da Administração do Poder Legislativo a juízo da autoridade que procedeu a contratação com prévia comunicação de 30(trinta) dias;

IV-. Quando o contratado ocorrer falta disciplinar;

V-Na hipótese de insuficiência de desempenho por avaliação específica;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

VI-Descumprimento de Cláusulas Contratuais, falta grave ou falta já punida com advertência e suspensão disciplinar, de acordo com Estatuto e Plano de Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Arez/RN.

Art.12.O tempo de serviço prestado em virtude da contratação realizada segundo esta Resolução será contado para todos efeitos legais.

Art.13.O pessoal contratado nos termos desta Resolução ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art.14.Correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Arez/RN as despesas decorrentes da execução do que dispõe esta Resolução.

Art.15.Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Arez, 13 de novembro de 2023.

Arlindo Dias de Lima
Presidente

ANEXO I (ART.41 DA LEI Nº401/2007 , E SUAS ALTERAÇÕES -PCCSCMA)

CARGO	QUANTIDADE VAGAS	CH	VENCIMENTO
Agente Administrativo	02	40h	1.3250,00
Digitador	02	40h	1.320,00
Arquivista	02	40h	1.320,00
Telefonista	02	40h	1.320,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Motorista	02	40h	1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40h	1.320,00
Mensageiro	02	40h	1.320,00
Vigia	02	40h	1.320,00
TOTAL	16		

Câmara Municipal de Arez /RN, em 13 de novembro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE/CMA

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 44267867

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				41.700,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				41.700,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				41.700,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.500,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		28.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		8.200,00
Anexo II (Redução)				41.700,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				41.700,00
1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO				41.700,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		41.700,00

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 34687043

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000
CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de julho de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				67.800,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				67.800,00
	2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO			67.800,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		17.200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		28.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		17.100,00
Anexo II (Redução)				67.800,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				67.800,00
	1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO			28.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		28.500,00
	1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			39.300,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		39.300,00

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE -

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 12183016

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000

CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTRARIA Nº 78, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				600,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				600,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				600,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15000000 0001		600,00
Anexo II (Redução)				600,00
01 .001 PODER LEGISLATIVO				600,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				600,00
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		15000000 0001		600,00

PEDRO AVELINO/RN, 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE -

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 76271715

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

Rua Projeta, S/N, Centro, Pedro Avelino, RN - CEP: 59.530-000

CNPJ: 08.492.787/0001-68

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 97.100,00 (noventa e sete mil e cem reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				97.100,00
01.001 PODER LEGISLATIVO				97.100,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				97.100,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	500,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	19.500,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	12.500,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	64.600,00		
Anexo II (Redução)				97.100,00
01.001 PODER LEGISLATIVO				97.100,00
2001 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO				20.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	19.500,00		
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	400,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	100,00		
1002 REFORMA E/OU AMPLIACAO DO PREDIO LEGISLATIVO				43.600,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	43.600,00		
1001 EQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL				33.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	33.500,00		

Pedro Avelino/RN, em 14 de novembro de 2023

Ostílio Bezerra de Melo
- PRESIDENTE

Publicado por:
OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 06822157

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – Dispensa 25/2023

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2023

Processo: 2027/2023

Partes: Câmara Municipal de Currais Novos e Cleyton Suegret da Silva Batista

Objeto: O Termo Aditivo é de 1 mês e altera o item 1.2 da Cláusula Primeira – Do Objeto e Do Preço, do Contrato nº. 21/2023, conforme previsto no item 9.1 da Cláusula Nona, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: “1.2 O valor total dos serviços discriminados será de 8.000,00 (oito mil reais)”.

Amparo Legal: no § 1º, art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

Do Prazo e Valor: O aditivo é de 1 mês e o valor do aditivo contratual é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), passando o total para o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001 – 2001.339036000000 – 1.500.0000

Vigência: 13/10/2023 até 12/11/2023

Assinam: Presidente Ycleyber Trajano da Silva e Sr. Cleyton Suegret da Silva Batista.

Publicado por:

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Código Identificador: 37834341

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 077, de 06 de novembro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 06 de novembro de 2023

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

096.981.414-39

VEREADOR PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
01 .001 Câmara Municipal				30.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
01 .001 Câmara Municipal				30.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			30.000,00
	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

096.981.414-39

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 00263785

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **ATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado -
RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

ATO DA MESA Nº 014/2023, 18 de Outubro de 2023.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 36-A, **parágrafo Único** da Lei Nº 708/2022, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 do Município de Governador Dix- Sept Rosado/RN.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a alterar a importância de R\$ 19.666,66 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Ato.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste ato.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Dix- Sept Rosado/RN, 18 de Outubro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

EDVAN GALDINO DA SILVA JUNIOR
Primeiro Secretário

DENER PIO DE MORAIS
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Anexo I

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3390140000 - Diarias - civil	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	9.666,66
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	19.666,66

Anexo II

01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3190130000 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 2.048.90000 283	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	14.666,66
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	19.666,66

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 24588255

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

14 de Novembro de 2023

PORTARIA Nº 94/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1 (uma) diária a LETICIA JÉSSICA FREITAS DE OLIVEIRA, no valor de 222,00, para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de MARTINS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participar do Curso “FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA”.

Local de destino: MARTINS/RN Período de afastamento: 16 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 14 de Novembro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 05632188

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

14 de Novembro de 2023

PORTARIA Nº 95/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1 (uma) diária a MYLENA KETLEN DE OLIVEIRA COSTA, no valor de 140,00, para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de MARTINS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participar do Curso “FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA”.

Local de destino: MARTINS/RN Período de afastamento: 16 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 14 de Novembro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 07812545

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

14 de Novembro de 2023

PORTARIA Nº 96/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1 (uma) diária a KATJANE MARQUES BATISTA, no valor de 140,00, para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de MARTINS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participar do Curso “FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA”.

Local de destino: MARTINS/RN Período de afastamento: 16 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 14 de Novembro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 18283007

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

14 de Novembro de 2023

PORTARIA Nº 97/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1 (uma) diária a EDIMAR CARLOS DE MENESSES, no valor de 230,00, para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de MARTINS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participar do Curso “FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA”.

Local de destino: MARTINS/RN Período de afastamento: 16 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 14 de Novembro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 67610083

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

14 de Novembro de 2023

PORTARIA Nº 98/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1 (uma) diária a VERIDIANO JOSÉ DE ALMEIDA, no valor de 104,00, para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de MARTINS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participar do Curso “FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA”.

Local de destino: MARTINS/RN Período de afastamento: 16 de Novembro de 2023 a 17 de Novembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 14 de Novembro de 2023.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 77453511

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Antônio Salustio dos Santos, Centro, São Bento do Trairi/RN CEP: 59210000 CNPJ: 08.483.679/0001-29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 34/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia com engenheiro para elaboração de projeto base, planilha orçamentária e acompanhamento do serviço da reforma e fachada da câmara municipal, de modo atender as necessidades da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 II, da Lei federal 14.133/21.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

RESUMO DO PROCESSO

Llicitação nº **00020/2023**

Dispensa de Llicitação nº **15/2023**

Credor: **JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME**

CPF/CNPJ: **26.951.460/0001-99**

Valor Final: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0013219 - Serviço de Elaboração de Projeto de Engenharia para reforma do prédio e da fachada da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, Projeto Executivo, Elaboração de Orçamento da Reforma; Planilha de Custos; Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro	Serviço	01
2 - 0013220 - Serviço de Fiscalização Acompanhamento de Obra e Serviços	Serviço	01

São Bento do Trairi/RN, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 74742280

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1778

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.